



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____

Altera os artigos 7º, 8º e o Anexo V, da Lei Municipal nº 6.374, de 17 de março de 2020.

Art. 1º Fica incluído no quadro de cargos em comissão, constante no art. 7º da Lei Municipal nº 6.374, de 17 de março de 2020, mais 04 vagas para o cargo de Assessor de Vereador, totalizando 13 vagas, e mais uma vaga para o Cargo de Assessor Legislativo, totalizando 02 vagas.

Art. 2º Fica incluído no quadro de funções gratificadas, constante no art. 8º da Lei Municipal nº 6.374, de 17 de março de 2020, mais 04 vagas para o cargo de Assessor de Vereador, totalizando 13 vagas, e mais uma vaga para o Cargo de Assessor Legislativo, totalizando 02 vagas.

Art. 3º Fica incluído no quadro de vencimento básico dos cargos em comissão e de funções gratificadas, constante no Anexo V da Lei Municipal nº 6.374, de 17 de março de 2020, mais 04 vagas para o cargo de Assessor de Vereador, totalizando 13 vagas, e mais uma vaga para o Cargo de Assessor Legislativo, totalizando 02 vagas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em _____

Roger Caputi Araújo

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

Em razão da fixação do número de vereadores para a próxima legislatura, onde este Poder Legislativo passará de 09 para 13 parlamentares, faz-se necessário a adequação do quadro de cargos da Câmara Municipal, frente a nova realidade vindoura.

Para tanto, estamos sugerindo o aumento do número de vagas para os cargos de Assessor de Vereador, de 09 para 13 e de Assessor Legislativo, de 01 para 02, já que a demanda de serviço, especificamente no que diz respeito ao processo legislativo, aumentará em torno 44%.

Por fim, frisamos que esta majoração de vagas nos cargos da Câmara Municipal, em caso de aprovado do presente Projeto de Lei, passará a vigorar em 01 de janeiro de 2025, ou seja, para a próxima legislatura.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório em 20 de fevereiro de 2024.

Miguel Calderon

Presidente

João Pereira

Vice-Presidente

Lucas Azevedo

1º Secretário

Charlon Müller

2º Secretário

